



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de N° ER02PSS04/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 04/2023.

Em 22/12/23

Responsável



Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a comunicação da Comissão processante do PSS 04/2023 quanto a divergências no nível de escolaridade para o cargo de Monitor de Transporte Escolar no referido Processo. Deste modo para não prejudicar os candidatos ao cargo, bem como o andamento do processo de seleção para os demais cargos vinculados ao processo. Resolve suprimir do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 04/2023 o cargo de Monitor de Transporte Escolar, motivo pelo qual promove-se a retificação do Edital, com alteração do texto do preâmbulo, item 1.7, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo VI e Anexo VII, conforme segue:

1) O preâmbulo do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 passa a vigorar conforme segue:

“O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando a seleção de profissional em vaga de cadastro reserva para as funções de Atendente de Creche, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Instrutor de Artesanato, Merendeira, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico em Contabilidade, Visitador, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/Inglês, Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação História e Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Artística; e vagas conforme Lei Municipal nº 1.557/2023 para as funções de Educador Físico e Oficineiro, conforme anexo I do presente Edital, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 237 a 239 da Lei Complementar nº 001/2002, art. 45 da Lei Municipal nº 1.268/2018, e art. 44 e 45 da lei Municipal 1267/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 12/2017, alterado pelo Decreto nº 165/2020.”





2) Faz-se a exclusão da função de Monitor de Transporte Escolar do item 1.7 passando a vigorar conforme segue:

“1.7 A contratação para as funções de Atendente de Creche, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Instrutor de Artesanato, Merendeira, Oficineiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico em Contabilidade, Visitador, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/Inglês, Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação História e Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Artística, serão realizadas pelos períodos designado sem Lei Autorizativa, e em conformidade com os termos definidos pela Lei Complementar nº 01/2002 - Regime Jurídico Único - Estatutário, assim como pelas Leis Municipais nº 1.268/2018 e nº 1.267/2018 e suas alterações.”

3) Exclui-se dos Anexos I, II, III e VI a função de Monitor de Transporte Escolar.

4) Ficam alteradas as datas previstas no anexo VII, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO VII
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	5 dias úteis	11/12/2023 à 15/12/2023
Publicação dos Inscritos	07 dias úteis	18/12/2023 à 27/12/2023
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	28/12/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	2 dias úteis	29/12/2023 à 02/01/2024
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	3 dias	03/01/2024 à 05/01/2024
Recurso	1 dia	08/01/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	2 dia	09/01/2024 à 10/01/2024
Critério de Desempate/ Publicação da Relação	1 dia	11/01/2024



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

final do Processo Seletivo		
Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal	1 dia	12/01/2024
Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal	1 dia	15/01/2024
TOTAL	24 dias	


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Boa Vista do Incra, em 22 de dezembro de 2023.